

# PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* TREINAMENTO EM SERVIÇO 2024 EDITAL 024/2023

## **5ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE MATRÍCULA** (Procedimentos para candidatos aprovados e excedentes<sup>1</sup>)

- O que foi retificado no presente Edital consta em destaque vermelho.

A Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), comunica a **5ª Retificação** ao Edital referente à convocação dos candidatos aprovados e excedentes (vide itens 2.3 e 2.3.1) no Processo Seletivo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Treinamento em Serviço 2024 do **Biocor Instituto, Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, Hospital Belo Horizonte, Hospital Felício Rocho, Hospital Infantil São Camilo – Unimed, Hospital Lifecenter, Hospital Nossa Senhora das Dores, Hospital Santa Mônica, Hospital Socor, Hospital Universitário Ciências Médicas de Minas Gerais, Hospital Vila da Serra, ORIZONTI – Instituto Oncomed de Saúde e Longevidade e Rede Mater Dei de Saúde**, a requererem ou demonstrarem o interesse na matrícula, conforme resultados divulgados de acordo com o item 12.3 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo, disponibilizado no site [www.felumaconcursos.org.br](http://www.felumaconcursos.org.br), de acordo com as orientações a seguir:

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA	
Envio do link para postagem dos documentos	Até às 18h do dia 29/01/2024
<b>Período de Envio dos documentos de matrícula (candidatos aprovados e excedentes)</b>	<b>A partir das 18h01min do dia 29/01/2024 até às 18h01min do dia 31/01/2024</b>
Envio do link para sanar as pendências	Até às 17h59min do dia 05/02/2024
Prazo para regularização das pendências	A partir das 18h do dia 05/02/2024 até às 18h do dia 07/02/2024
Validação dos documentos, envio do Contrato de Prestações de Serviços Educacionais e Boleto referente a primeira mensalidade para os candidatos aprovados	Até às 18h do dia 09/02/2024
<b>Prazo final para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e pagamento do boleto</b>	<b>Até às 23h59min do dia 15/02/2024</b>
<b>Confirmação de matrícula</b>	<b>Até às 18h do dia 19/02/2024</b>
Chamada de excedentes	A partir do dia 20/02/2024
<b>Início dos programas</b>	<b>01/03/2024</b>

<sup>1</sup> Será convocado até 50% dos candidatos excedentes por ordem de classificação e especialidade para envio da documentação, com finalidade de demonstração de interesse na matrícula.



## 1. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1.1.** Todos os procedimentos para a realização e efetivação da matrícula serão realizados exclusivamente pela internet, por meio do sistema online de matrícula da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, seguindo, obrigatoriamente, os prazos e orientações estabelecidos no Cronograma deste Edital, sob pena de indeferimento da matrícula.
- 1.2. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e excedente** o acompanhamento de todos os procedimentos bem como da verificação da sua caixa de e-mail, inclusive caixa de spam.
- 1.3.** Os candidatos aprovados e excedentes, deverão anexar via sistema a documentação exigida no item 1.5 deste Edital, conforme Cronograma deste Edital de matrícula.
- 1.4.** O link de acesso será enviado por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição, conforme Cronograma deste Edital.
- 1.5. Para a matrícula, todos os candidatos deverão anexar as cópias dos seguintes documentos, em formato PDF:**
- 1.5.1.** Carteira de Identidade ou RNM (Registro Nacional Migratório) no caso de candidato estrangeiro (frente e verso).
- 1.5.2.** CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, contendo o Qrcode, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>.
- 1.5.3.** Registro Civil (certidão de nascimento ou de casamento).
- 1.5.4.** 01 (uma) foto 3x4 recente/legível, colorida e com fundo branco.
- 1.5.5.** Comprovante de Endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone - emitida há, no máximo, 90 dias).
- 1.5.6.** Cartão de Vacina atualizado (frente e verso) constando as 3 (três) doses da vacina contra Hepatite B (ou anti-HBS positivo), Tétano, Difteria (validade 10 anos) e COVID-19.
- 1.5.7.** Comprovante de regularidade com o Serviço Militar (frente e verso). Apenas para o sexo masculino, exceto para candidato estrangeiro.
- 1.5.8.** Título de Eleitor (frente e verso), exceto para candidato estrangeiro.
- 1.5.9.** Comprovante de Votação da última eleição (ano de 2022) ou Certidão de Quitação Eleitoral atualizado, disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral ([tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)), exceto para candidato estrangeiro.
- 1.5.10.** Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRM-MG ou Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO 4º Região. (frente e verso).
- 1.5.10.1.** Nos casos de transferência de estado, será aceito o protocolo da solicitação da transferência Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais – CRMMG ou Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO 4º Região, desde que contenha o número do Registro dos respectivos conselhos.
- 1.5.10.2.** Nos casos de candidatos que ainda não possuem a Carteira de Identidade Profissional, será aceito o protocolo de requerimento da inscrição no Conselho Regional de Medicina no Estado de Minas Gerais – CRMMG ou Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO 4º Região.
- 1.5.10.3. Nos casos dispostos nos itens 1.5.10.1 e 1.5.10.2, o Registro definitivo do Conselho Regional de Medicina no Estado de Minas Gerais – CRMMG e Registro definitivo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia**

**Ocupacional – CREFITO 4º Região, deverá ser apresentado no hospital em que o candidato for matriculado e na Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, em até 15 (quinze) dias após o início do candidato no programa. Caso deixe de apresentá-lo no referido prazo, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do Processo Seletivo.**

- 1.5.11.** Histórico Escolar de Graduação.
- 1.5.12.** Diploma de graduação (frente e verso) procedente de Instituição de Ensino Superior autorizada pelo MEC.
- 1.5.12.1.** Para efeitos de matrícula, caso não tenha o diploma, deverá ser apresentado uma declaração de conclusão, constando a data da colação de grau, com data anterior ao início da matrícula. Este documento deve ser emitido em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior (conforme modelo disponível em anexo I, que deverá ser usado preferencialmente).
- 1.5.13.** Para o candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, deverá ser entregue o diploma revalidado por Universidade Pública brasileira (frente e verso), conforme legislação vigente. O candidato estrangeiro deverá, ainda, apresentar comprovação de proficiência em língua portuguesa.
- 1.5.14.** Certificado do programa exigido como pré-requisito (frente e verso), procedente de Instituição de Ensino Superior autorizada pelo MEC.
- 1.5.14.1.** Para efeitos de matrícula, caso não tenha Certificado, deverá ser apresentado uma declaração de conclusão procedente de Instituição de Ensino Superior autorizada pelo MEC em papel timbrado, devidamente assinada e carimbada (conforme modelo disponível em anexo II, que deverá ser usado preferencialmente), constando carga horária, data de início e término do curso, anterior ao início do programa em que foi aprovado.
- 1.5.14.2.** Para o programa que exige o pré-requisito reconhecido pela respectiva Sociedade/Colégio Brasileiro(a), deverá ser apresentada, ainda, declaração da Instituição de Ensino que comprove o referido credenciamento, em papel timbrado, devidamente assinada e carimbada.
- 1.6.** Os documentos exigidos no item 1.5 deste Edital de Matrícula, deverão ser anexados em formato PDF, JPEG ou PNG (imagens).
- 1.7.** É **responsabilidade exclusiva do candidato aprovado e excedente** a realização e conferência do envio da documentação, conforme itens 1.5 e 1.6 deste Edital, não se responsabilizando a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais e a Feluma Concursos caso o prazo e o procedimento não sejam corretamente cumpridos e realizados.
- 1.8.** Os documentos enviados dentro do prazo (conforme Cronograma deste Edital), serão analisados pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais e, havendo necessidade, poderá ser solicitado ao candidato **aprovado e excedente**, conforme Cronograma deste Edital, o acréscimo ou a alteração de qualquer documento que, neste caso, deverá:
- 1.8.1.** Acessar o link do sistema que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição e anexar o documento pendente. O procedimento deverá ser realizado exclusivamente no período descrito no Cronograma deste Edital, não sendo possível a sua regularização após o prazo estipulado.

- 1.9.** Na ausência da apresentação de qualquer documento exigido no item 1.5 deste Edital ou o envio fora dos prazos estabelecidos conforme itens 1.3 ou 1.8.1 deste Edital, o candidato aprovado e excedente perderá o direito à vaga.
- 1.10.** Conforme Cronograma deste Edital, o candidato **aprovado e excedente** receberá um e-mail informando a respeito da validação final dos documentos.
- 1.10.1.** Os candidatos que tiverem a documentação reprovada, perderão o direito à vaga.
- 1.11.** O **candidato aprovado** tendo os documentos validados, deverá finalizar o procedimento de matrícula realizando a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais e pagamento do boleto bancário, referente a primeira mensalidade, que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição, conforme Cronograma deste Edital.
- 1.12.** O procedimento indicado no item 1.11 deste Edital de Matrícula deverá ser realizado exclusivamente na data descrita no Cronograma deste Edital, não sendo possível a finalização do procedimento de matrícula após o prazo estipulado.
- 1.13.** O valor mensal da mensalidade de cada programa para o ano de 2024 será de R\$ **1.291,00 (um mil, duzentos e noventa e um reais)**, exceto para o programa de Oftalmologia do Hospital Universitário Ciências Médicas que será no valor mensal de **R\$ 3.099,00 (três mil, noventa e nove reais)**. O valor da mensalidade está sujeito a correção anual, conforme correção monetária.
- 1.14.** Conforme Cronograma deste Edital, o candidato aprovado que tenha preenchido os requisitos e cumprido os prazos conforme item 1.12 deste Edital de Matrícula, receberá um e-mail informando a respeito da sua confirmação de matrícula.
- 1.15.** Em caso de desistência em qualquer dos Programas, após efetivação da matrícula, as mensalidades pagas não serão devolvidas.
- 1.16.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital de Matrícula.
- 1.17.** É **responsabilidade exclusiva do respectivo candidato matriculado** a realização e conferência do procedimento estabelecido no item 11.7 do respectivo Edital de Inscrição para o Processo Seletivo Pós-Graduação *Lato Sensu* – Treinamento em Serviço 2024 da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais.
- 1.18.** Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, oferecerá serviço de atendimento aos candidatos de segunda a sexta-feira, de 8h30min às 17h30min, por meio da Central de Relacionamento no telefone (31) 3248-7112 ou pelo e-mail [matricula.pgcm@feluma.org.br](mailto:matricula.pgcm@feluma.org.br).

## 2. CHAMADA DE EXCEDENTES

- 2.1.** Conforme Cronograma deste Edital, em caso de desistências, será disponibilizada exclusivamente no site ([felumaconcursos.org.br](http://felumaconcursos.org.br)), para cada especialidade, em ordem de classificação a relação dos candidatos excedentes que cumpriram os prazos de envio da documentação exigida para efetivar a matrícula.
- 2.1.1.** É **responsabilidade exclusiva do candidato** o acompanhamento das chamadas de excedentes convocados à matrícula, divulgadas conforme Cronograma deste Edital, bem como a verificação da caixa de e-mail no qual será encaminhada a convocação e o link para acesso ao sistema online de matrícula da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais.
- 2.2.** O candidato que não cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos e divulgados conforme item 2.1 deste Edital de Matrícula, perderá o direito a vaga para a qual foi convocado e será considerado desistente.

- 2.3.** Serão convocados até 50% dos candidatos excedentes por especialidade por ordem de classificação, para demonstração de interesse na matrícula.
- 2.3.1.** Caso o número de pessoas convocadas a manifestar interesse na primeira convocação não preencha todas as vagas, a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, poderá convocar em ordem de classificação os excedentes por especialidade que não tenham sido convocados no prazo descrito no **CRONOGRAMA** deste Edital de Matrícula.
- 2.4.** O período máximo para a efetivação da matrícula dos candidatos excedentes será de 60 (sessenta) dias após o início do programa.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:

*Nathália Couto*

C0CF7EED8A03477...

**Nathália Couto de Araújo Lima**

Coordenadora da Secretaria Acadêmica  
Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais

DocuSigned by:

*Valéria Soares de Oliveira*

5DE0057D5FD9428...

**Valéria Soares de Oliveira**

Gerente Acadêmica Geral  
Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais

DocuSigned by:

*Marcella P. Santos*

9F90F928F7C64AA...

**Marcella Parreiras Santos**

Superintendente de Finanças e Planejamento da  
Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA

# ESPAÇO RESERVADO PARA A LOGO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO GRADUAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que (**NOME COMPLETO DO ALUNO**) nascido (a) em **XX/XX/XXXX**, natural da cidade de **XXXXXXXXXXXXXX**, portador (a) da Identidade **XXXXXXXXXX**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, concluiu o curso de **XXXXXXXXXXXXXX**, reconhecido pela Portaria MEC nº XXX, publicada no DOU nº XXX nesta Faculdade, tendo colado grau no dia **XX** de **XXXXXXXX** de **XXXXX**.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de 2024.

---

Informar nome do Setor Responsável  
Nome completo da Instituição de Ensino  
Assinatura e Carimbo

*Obs: Documento deverá ser emitido em papel timbrado da Instituição de Ensino.*

## ESPAÇO RESERVADO PARA A LOGO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

### ANEXO II

#### **DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO (ESPECIALIZAÇÃO HOSPITALAR OU RESIDÊNCIA MÉDICA)**

Declaramos para os devidos fins que **(NOME COMPLETO DO ALUNO)**, portador (a) da Identidade **XXXXXXXXXXXX**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, concluiu a (Especialização Hospitalar ou Residência Médica) em **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, realizado no Hospital **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** no período de **XX** de **XXXXXX** de **XXXXXX** a **XX** de **XXXXXX** de **XXXX**, com carga horária total de **XXXX** (nº por extenso) horas.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de 2024.

---

Informar nome do Setor Responsável

Nome completo do Hospital

Assinatura e Carimbo

Observação 1: Para o comprovante de Residência Médica, o documento deverá conter o número de credenciamento do programa no CNRM.

Observação 2: Documento deverá ser emitido em papel timbrado da Instituição de Ensino (Especialização Hospitalar) ou Hospital que se aplica para a Residência Médica.